



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

300

Data e Hora de Emissão

08/03/2017 23:32:04

Código de Verificação

JGLXI306

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: INCFAN SISTEMAS & SERVICOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 07.567.751/0001-33 **Inscrição Municipal:** 01 07 0495348-4
Endereço: R.JOAO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO **Tel.:** 41 - 32295234
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** edu@ipfix.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Deputado Federal Alfredo Kaefer
CPF / CNPJ: 241.063.059-68 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Pça 3 Poderes - COMPLEMENTO: anexo IV - Gab 818 - BAIRRO: esplanada dos ministerios - CEP: 80530911
Município: Brasília **UF:** DF **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção do site www.alfredokaefer.com.br para controle das atividades parlamentares - MARÇO 2017.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.000,00

Recebido em 08 de Março de 2017
Edmundo Comin

07.567.751/000-33

INCFAN SISTEMAS & SERVIÇOS LTDA - ME

**RUA JOÃO BETTEGA, 513 - SALA 03
PORTÃO - CEP 81.070-000
CURITIBA - PR**

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.000,00

Código da Atividade

01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.000,00	2,00	20,00	2,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.